



Unicamp

PAUTA

3ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2023 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 03/04/2023 (segunda-feira)
Local : Google Meet
Horário : 14h00

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – realizada em 06/03/2023

02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento	
1.1 - João Pedro Carvalho Silveira - Professor Colaborador (DSE)	03
2. Relatório de Atividades	
2.1 Prof. João Bosco Ribeiro do Val	04
3. Desistência de Orientação	
3.1 Guilherme Cerbatto Schmitt Prym - Doutorado (Prof. Marcelo Gradella Villalva)	05
3.2 Paulo Ricardo Dutra Ribeiro da Silva - Doutorado (Prof. Marcelo Gradella Villalva)	
4. Acordo Co-Tutela	
4.1 Byron Alejandro Acuña Acurio	06
4.2 Diana Estefanía Chérrez Barragán	07

INFORMES

1. **Aposentadoria** - Prof. Elnatan Chagas Ferreira

2. Bolsa CAPES

	2020	2021	2022	2023
Mestrado	57	42	42	41
Doutorado	70	51	46	41

3. CHAMADA CNPq N. 73/2022 - CICLO 2023 - Cronograma

Divulgação do resultado preliminar do julgamento, no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	março/2023
Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	abril/2023
Início da implementação das bolsas	abril/2023



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023

Data da Reunião Eletrônica: 06/03/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), João Bosco Ribeiro do Val, Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marco Roberto Cavallari e Prof. Ricardo R. Gudwin

Ata da 1ª reunião Ordinária realizada em 06/02/2023 - Aprovada com uma abstenção.

ORDEM DO DIA:

Todos os itens foram aprovados por unanimidade.

1. Credenciamento

- 1.1 - Kayol Soares Mayer, como Professor Colaborador, com a finalidade de coorientar os alunos de doutorado Jonathan Aguiar Soares - RA 229966 e Ariadne Arrais Cruz - RA 038481, sob orientação do Prof. Dr. Dalton Soares Arantes.

2. Relatório de Atividades

- 2.1 Prof. Leonardo Souza Mendes - referente ao período de dezembro de 2017 a novembro de 2022.

3. Desistência de Orientação

- 3.1 Desistência de orientação do Prof. Marcelo Gradella Villalva do aluno João Frederico Souza de Paula - RA 218406 (Mestrado). O discente deverá indicar novo orientador no prazo de 180 dias conforme o §5o do Artigo 56, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu.
- 3.2 Desistência de orientação do Prof. Bruno Sanches Masiero do aluno Pedro Otávio de Oliveira - RA 234617 (Mestrado). O discente deverá indicar novo orientador no prazo de 180 dias conforme o §5o do Artigo 56, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o **Prof. Rider** encerra a reunião. CPG/FEEC, 06 de março de 2023. Ana Flavia da Silva.

UNICAMP - FEEC - DSE

15 de março de 2023

Parecer ao Departamento de Sistemas e Energia

Ref: Credenciamento do Dr. João Pedro Carvalho Silveira como Professor Colaborador

Interessado: Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho

Objetivo: Co-orientação de alunos de mestrado Jeremias Nhonga David Camarada e Carlos Leonardo Ancasi Hinostroza

Ao DSE

O Prof. Ruppert solicita o credenciamento do Dr. João Pedro Carvalho Silveira junto ao programa de pós-graduação da FEEC para a finalidade de co-orientar seus alunos de doutorado Jeremias Nhonga David Camarada (RA: 234614) e Carlos Leonardo Ancasi Hinostroza (RA: 231162).

O pedido vem acompanhado de Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, do CV-Lattes do Dr. Silveira e da sua solicitação para a co-orientação dos alunos.

O Dr. Silveira doutorou-se em 2022 na FEEC, sob orientação do Prof. Ruppert. O Plano de Atividades indica temas e cronogramas das duas orientações cuja a temática se encontra na área de domínio dos Profs. supra citados. Em vista dos temas propostos, da análise do CV do Dr. Silva, o qual indica produção acadêmica regular destacada, esperamos que o Dr. Silva virá a contribuir na orientação dos alunos supracitados. Ressalvando-se a pertinência do documento faltante, indico a aprovação desta solicitação.

João Bosco Ribeiro do Val

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val

Departamento: DSE

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Pedro Luis Dias Peres. O Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 3 turmas, com carga horária total de 180h e um total de 21 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 7 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 6 trabalhos completos em anais de congresso internacionais, 2 trabalhos completos em anais de congresso nacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de doutorado, 6 orientações de mestrado, 2 pós-doutorados e 4 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Participou do Projeto Temático Fapesp “Pesquisas Interdisciplinares em Redes Inteligentes de Energia Elétrica” sendo responsável pela orientação de pós-doutorado dos alunos: Augusto Matheus dos Santos Alonso e Mohammadhosein Sabzalian.
- **Outros:** Professor Convidado (Enseignant Invité) no Institut D’Economie et de Manangement, da Université de Nante (Licença sabática).

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
30/03/2023



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 02 de março de 2023

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado

Interessados: Guilherme Cerbatto Schmitt Prym - RA 262752
Paulo Ricardo Dutra Ribeiro da Silva - RA 264529

Trata-se da solicitação do Prof. Marcelo Gradella Villalva sobre a desistência de orientação dos alunos Guilherme Cerbatto Schmitt Prym - RA 262752 e Paulo Ricardo Dutra Ribeiro da Silva - RA 264529, matriculados no Doutorado.

O orientador solicita a desistência da orientação informando que ambos alunos iniciaram vínculo empregatício e manifestaram interesse em continuar a cursar disciplinas como Estudantes Especiais. Salientou que desde a manifestação dos alunos, o contato tem sido mínimo, inviabilizando a continuidade dos trabalhos, resultando assim na sua decisão para a desistência da orientação.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

Os discentes foram contactados pela Coordenação de Pós-Graduação, mas não houve manifestação.

O discente Guilherme Cerbatto Schmitt Prym ingressou no curso em março de 2022 com previsão de integralização em fevereiro de 2027. O discente não cumpriu os pré-requisitos (Créditos, Exame de Qualificação e Proficiência em Língua Estrangeira) e também não é bolsista.

O discente Guilherme Cerbatto Schmitt Prym ingressou no curso em agosto de 2022 com previsão de integralização em julho de 2027. O discente não cumpriu os pré-requisitos (Créditos, Exame de Qualificação e Proficiência em Língua Estrangeira) e também não é bolsista.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação da Prof. Marcelo Gradella Villalva a respeito da desistência da orientação dos alunos de doutorado Guilherme Cerbatto Schmitt Prym - RA 262752 e Paulo Ricardo Dutra Ribeiro da Silva - RA 264529.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 29 de março de 2023.

PARECER

Interessado: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva

Assunto: Acordo de Co-tutela entre a University of Southern Denmark - SDU-TEK (Dinamarca) e a UNICAMP, para desenvolvimento dos estudos do aluno de doutorado do aluno Byron Alejandro Acuña Acurio, RA 209428, da FEEC – UNICAMP.

Trata-se de Aditivo referente ao convênio firmado entre a UNICAMP e University of Southern Denmark - SDU-TEK (Dinamarca), envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) com fins de Co-tutela da tese de doutorado do aluno Byron Alejandro Acuña Acurio.

Byron Alejandro Acuña Acurio é aluno regularmente matriculado no programa de Pós-Graduação da FEEC – UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva. Do lado dinamarquês, o responsável pela orientação será o Prof. Dr. Bo Nørregaard Jørgensen, da University of Southern Denmark - SDU-TEK.

O orientador pelo lado brasileiro, Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva, possui vasta experiência na área de pesquisa do doutoramento em questão, com diversos trabalhos publicados. Pelo lado australiano, o Prof. Dr. Bo Nørregaard Jørgensen também possui extenso histórico de publicações relevantes.

O plano de trabalho apresentado intitulado “Aplicação de estimativa de estado e aprendizado de máquina técnicas para gerenciamento de energia de microrredes” com objetivo de desenvolver um algoritmo para detectar ataques de injeção de dados falsos no sistema de gerenciamento de energia é muito adequado, assim como o desempenho do aluno. Ambos os fatores indicam que o projeto tem boas perspectivas de sucesso.

Pelo exposto acima e considerando que acordos de Co-tutela são importantes para a inserção internacional da UNICAMP e para a formação do aluno, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Acordo de Co-tutela, tendo como beneficiário o aluno Byron Alejandro Acuña Acurio, RA 209428.

Prof. Marcos J. Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 29 de março de 2023.

PARECER

Interessado: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva

Assunto: Acordo de Co-tutela entre a University of Southern Denmark - SDU-TEK (Dinamarca) e a UNICAMP, para desenvolvimento dos estudos da aluna de doutorado Diana Estefanía Chérrez Barragán, RA 227041, da FEEC – UNICAMP.

Trata-se de Aditivo referente ao convênio firmado entre a UNICAMP e University of Southern Denmark - SDU-TEK (Dinamarca), envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) com fins de Co-tutela da tese de doutorado da aluna Diana Estefanía Chérrez Barragán.

Diana Estefanía Chérrez Barragán é aluna regularmente matriculada no programa de Pós-Graduação da FEEC – UNICAMP, sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva. Do lado dinamarquês, o responsável pela orientação será o Prof. Dr. Bo Nørregaard Jørgensen, da University of Southern Denmark - SDU-TEK.

O orientador pelo lado brasileiro, Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva, possui vasta experiência na área de pesquisa do doutoramento em questão, com diversos trabalhos publicados. Pelo lado australiano, o Prof. Dr. Bo Nørregaard Jørgensen também possui extenso histórico de publicações relevantes.

O plano de trabalho apresentado intitulado “Aplicação de algoritmos de inteligência artificial para o gerenciamento de energia de microrredes” com objetivo de desenvolver e avaliar o desempenho de diferentes algoritmos de inteligência artificial, que podem ser implementados em um sistema de gerenciamento de energia é muito adequado, assim como o desempenho da aluna. Ambos os fatores indicam que o projeto tem boas perspectivas de sucesso.

Pelo exposto acima e considerando que acordos de Co-tutela são importantes para a inserção internacional da UNICAMP e para a formação do aluno, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente Acordo de Co-tutela, tendo como beneficiária a aluna Diana Estefanía Chérrez Barragán, RA 227041.

Prof. Marcos J. Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP